



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º

194/83

ASSUNTO: — AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Fechamento do CIT

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 18/12/1983

Senhor Presidente:

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO seja encaminhada cópia da presente propositura ao exmo. senhor Chefe do Executivo encarecendo de S. Exa. a gentileza de fornecer a este Legislativo informações sobre a veracidade ou não do fechamento do CIT (Centro de Iniciação ao Trabalho).

Justificativa:

O CIT funciona em prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com o Cartório Eleitoral e a Biblioteca Pública de Bragança Paulista.

Trata-se de um órgão da Secretaria de Promoção Social, utilizando pessoal docente (efetivo) da Secretaria de Educação, mediante comissionamento, desde que preenchidos alguns requisitos.

Atende, atualmente, cerca de 200 jovens, mantendo vários cursos e tendo como principais a datilografia (possuindo 15 máquinas recebidas por doação do Banco Itaú, Comind e da Secretaria da Educação) e costura (com várias máquinas que também foram doadas à entidade).

É um centro que prepara em curto tempo uma grande quantidade de pessoas para determinados tipos de atividades, estando todas as suas vagas ocupadas.

Sua clientela é carente de recursos e ali recebe instrução para competir no mercado de trabalho, sendo que os jovens que concluem os cursos vêm conseguindo obter colocação profissional com mais facilidade, o que tem aumentado consideravelmente a procura de vagas no setor.

.../...



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 194/83

ASSUNTO: — Fechamento do CIT.

121

Senhor Presidente:

Caso ocorra a cessação de suas atividades, muitas pessoas ficarão sem o mínimo conhecimento necessário para consecução de empregos, razão pela qual solicitamos esclarecimentos oficiais do Executivo sobre a procedência dos comentários relativos ao fechamento do CIT.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1983.

a) BENEDITO MARCIO VILLAÇA

Marcio
Marcio
marcio
Parauary